



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD

EDITAL Nº 020/2018

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS CAPES/UAB – Retificado em 30/11/2018

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), criado por meio da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 007/2010 de 19 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para seleção de Bolsistas CAPES/UAB para atuação na sede do NEaD/UFERSA em Mossoró, oferecendo suporte aos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância pela UFERSA e financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O objetivo deste processo seletivo é selecionar profissionais para possível atuação na sede do NEaD/UFERSA em Mossoró/RN oferecendo suporte aos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância pela UFERSA e financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- 1.2. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do NEaD/UFERSA, obedecendo às normas contidas neste Edital.
- 1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. A aprovação no processo seletivo não garante convocação. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do NEaD/UFERSA.
- 1.5. Os candidatos selecionados e convocados não terão vínculo empregatício com a UFERSA, pois serão vinculados como Bolsistas do Programa Universidade Aberta do Brasil gerenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/CAPES).
- 1.6. A realização do processo seletivo e as possíveis vinculações dos candidatos selecionados, ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPES, em especial, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 01 de dezembro de 2007, as portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a LEI nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a LEI nº 11.502, de 11 de julho de 2007, bem como a Portaria CAPES nº 249 de 08 de novembro de 2018 que prevê a realização de processos seletivos com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273 e das demais legislações que tratam da concessão de bolsas no âmbito do sistema UAB.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Será constituído **Cadastro de Reserva** para a função de bolsista CAPES/UAB para eventual atuação na sede do NEaD/UFERSA em Mossoró cumprindo carga horária estabelecida neste Edital, conforme detalhamento do quadro a seguir:

FUNÇÃO	PERFIL
Mídias Educacionais	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda e Mestrado na área ou em áreas afins.• Experiência comprovada na elaboração de materiais didáticos para Educação a Distância ou experiência em Assessoria de Comunicação na Educação a Distância.
Assistente Pedagógico	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação e experiência comprovada em Assessoria Pedagógica voltada para à Educação a Distância.

Assistente Pedagógico Acadêmico	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Computação ou em Física ou em Matemática ou em Química e Doutorado. • Experiência comprovada na função de Coordenação Pedagógica ou Coordenação de Produção de Materiais Didáticos voltados para Educação a Distância.
Revisor Didático	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Economia ou áreas afins com Mestrado. • Experiência comprovada no Ensino Superior na área de Matemática Financeira ou em Educação a Distância na área de Gestão Financeira.
Coordenador de Tutoria	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Computação ou em Física ou em Matemática ou Química e Doutorado Mestrado. • Experiência comprovada na função de Coordenação de Tutoria.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 3.2. Ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade.
- 3.3. Possuir, preferencialmente, experiência em programas de educação à distância.
- 3.4. Possuir a formação exigida para a função para a qual se inscreveu, conforme especificado no quadro do item 2.1.
- 3.5. Cumprir os seguintes requisitos:
 - a) Possuir 3 anos de experiência no magistério superior (Bolsista I) ou
 - b) Possuir Mestrado e 1 ano de experiência no magistério superior (Bolsista II).
- 3.6. Cumprir o perfil especificado no item 2.1 de acordo com a função.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas on-line através de link específico no endereço eletrônico: <https://nead.ufersa.edu.br/> no período de **15/12/2018** até às 23h59 do dia **31/12/2018**.
- 4.2. No dia **02/01/2019** será divulgado a relação de participantes inscritos no processo seletivo através do endereço eletrônico: <https://nead.ufersa.edu.br/>.
- 4.3. No dia **04/01/2019** das 14h às 15h os candidatos inscritos deverão comparecer à sede do NEaD/UFERSA para pôr ordem de chegada realizarem a análise de currículo e entrevista técnica.
 - 4.3.1. Devido a quantidade de inscritos, caso estas etapas ultrapassem os limites do horário de expediente do NEaD/UFERSA, os candidatos presentes receberão uma ficha e deverão comparecer no primeiro horário do expediente seguinte para continuação do processo de análise de currículo e entrevista técnica.
 - 4.3.2. Nesta ocasião o candidato deverá apresentar originais e cópias dos documentos comprobatórios exigidos, conforme especificado abaixo:
 - a) Documento de identificação oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física, ou CNH;
 - b) Diplomas de Graduação ou certidão equivalente compatível com a formação exigida;
 - c) Diplomas de Pós-Graduação ou certidão equivalente (se houver);
 - c) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério Básico ou Superior;
 - d) Currículo Lattes atualizado com suas devidas comprovações conforme previsto no ANEXO I deste edital;
 - e) Título Eleitoral e Comprovante de quitação eleitoral emitido eletronicamente;
 - f) Anexar comprovante de Certificado de Dispensa de Incorporação (Reservista), apenas para candidatos do sexo masculino;
 - g) Comprovante de residência atualizado.
 - h) Declaração de disponibilidade de 16 horas semanais de dedicação conforme modelo disponível no ANEXO II deste Edital;
 - i) Itens pontuáveis na análise curricular (ANEXO I) devidamente preenchido para análise e conferência.
- 4.4. É responsabilidade exclusiva dos candidatos a entrega correta e completa das comprovações solicitadas, sendo

canceladas inscrições com documentação incompleta ou em desacordo com as normas previstas neste edital.

4.6. Logo após a entrega documental, será realizada a entrevista técnica na presença da comissão de seleção.

4.7. A ausência nestas etapas, ocasionará no cancelamento da inscrição neste processo seletivo.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será realizado em duas (02) etapas eliminatórias e classificatórias compostas de **Análise de Currículo e Entrevista Técnica**.

5.2. Análise de Currículo:

5.2.1. A Análise de Currículo será efetuada de acordo com as pontuações descritas no ANEXO I deste Edital, computando-se uma pontuação total que variará de 0 a 100.

5.2.2. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

5.3. Entrevista técnica:

5.3.1. Nesta etapa pretende-se identificar o perfil do candidato, sua desenvoltura profissional e experiências vivenciadas, em especial com educação à distância, com base nos critérios definidos no ANEXO III deste Edital.

5.4. A pontuação final de cada candidato será a média aritmética simples das pontuações totais obtidas na **Análise de Currículo** e na **Entrevista Técnica**.

5.5. Os candidatos serão aprovados e classificados seguindo ordem decrescente das pontuações finais obtidas.

5.5.1. Em caso de empate nas pontuações finais terá preferência o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior experiência na função;
- b) Maior tempo de experiência em Educação a Distância;
- c) Maior idade.

5.6. Os resultados e convocações serão divulgados exclusivamente através do endereço eletrônico: <http://nead.ufersa.edu.br> seguindo as datas estabelecidas no cronograma disponível no item 9 deste Edital.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. O bolsista CAPES/UAB atuará assessorando e apoiando as ações dos Setores do NEaD/UFERSA em tarefas que envolvem:

- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Participar do grupo de trabalho com foco na produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para a linguagem da modalidade a distância;
- Revisar, quando for o caso, os elementos de conteúdo do material didático;
- Adequar e disponibilizar, para o coordenador do curso, o material didático nas diversas mídias.

6.2. A depender das demandas do NEaD/UFERSA, estas funções poderão ser reajustadas ou novas poderão ser atribuídas ao bolsista CAPES/UAB.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer etapa deste Processo Seletivo poderá fazê-lo enviando mensagem para o e-mail: editais.nead@ufersa.edu.br nos prazos estabelecidos no cronograma disponível no item 9 deste edital.

7.2. O assunto da mensagem deve ser “Recurso – **Edital 020/2018**” e no conteúdo deve constar o nome do candidato, além da justificativa/argumentação defendida.

7.3. Serão indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada

neste Edital.

7.4. O deferimento ou indeferimento dos recursos serão encaminhados como resposta ao e-mail utilizado pelo candidato para a interposição.

7.5. A decisão final da Comissão de Seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

8. DO PROCESSO DE VINCULAÇÃO

8.1. Os candidatos constituirão uma lista para Cadastro de Reserva. Após divulgação do resultado final, poderá haver convocação de candidatos aprovados à medida que forem surgindo novas vagas. Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail editais.nead@ufersa.edu.br com o seguinte assunto na mensagem: "Dúvida – Edital 020/2018".

8.2. Em caso de convocação será solicitado entrega da ficha de cadastro da CAPES/UAB, em 02 (duas) vias, impressas em frente/verso, devidamente preenchidas e com firma reconhecida.

8.3. As documentações recebidas no ato da inscrição serão aproveitadas para fins de vinculação em caso de convocação, podendo ser solicitados documentos complementares.

8.4. Os candidatos aprovados e convocados serão vinculados para recebimento de no máximo 06 bolsas por semestre letivo, podendo ter seu vínculo renovado, de acordo com as necessidades do NEaD/UFERSA e disponibilidade de recursos.

8.5. As vinculações ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPES podendo ser:

- a) Bolsista I - R\$ 1.300,00 - Possuir 3 anos de experiência no magistério superior.
- b) Bolsista II - R\$ 1.100,00 - Possuir Mestrado e 1 ano de experiência no magistério superior

8.6. A qualquer momento, o NEaD/UFERSA poderá cancelar o vínculo do bolsista, seja pelo não cumprimento das atribuições, indisponibilidade de recursos, ou ainda, por outros motivos.

8.7. O candidato selecionado que não desempenhar suas funções conforme as diretrizes propostas pelo NEaD/UFERSA e segundo o resultado das avaliações periódicas, será automaticamente desligado.

8.8. Havendo desligamento ou desistência do candidato selecionado, a critério das necessidades do NEaD/UFERSA, poderão ser convocados os próximos candidatos por ordem de classificação, se houver.

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

EVENTOS	DATAS
Divulgação do Edital	29/11/2018
Realização de solicitação de inscrição online	15/12/2018 à 31/12/2018
Divulgação das inscrições recebidas	02/01/2019
Etapas de análise curricular e entrevista técnica	04/01/2019 às 14hs
Divulgação do Resultado Preliminar	07/01/2019
Período para interposição de recursos	Até 48 horas após a divulgação
Divulgação do Resultado Final	10/01/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no indeferimento da inscrição, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.2. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao NEaD/UFERSA para fins de convocação.

10.3. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, no prazo de até 03 (três) dias corridos, após a ciência do candidato.

Mossoró/RN, 29 de novembro de 2018

MARIA DE LOURDES FERNANDES DE MEDEIROS
Coordenadora NEaD/UFERSA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

ANEXO I - ITENS PONTUÁVEIS NA ANÁLISE CURRICULAR

FUNÇÃO: MÍDIAS EDUCACIONAIS

Comprovações	Declarado	Validado
Pós-Graduação (máximo 20 pontos) Especialização na área – 10 / Especialização em áreas afins – 06 / Especialização em outras áreas - 03 Mestrado na área – 15 / Mestrado em áreas afins – 10 / Mestrado em outras áreas – 05 Doutorado na área – 20 / Doutorado em áreas afins – 15 / Doutorado em outras áreas - 10		
Experiência na produção de materiais didáticos voltados para a Educação a Distância (máximo 20 pontos) 01 a 02 anos – 04 / 03 a 04 anos – 08 / 05 a 06 anos – 12 / 07 a 08 anos – 16 / Acima de 10 anos – 20		
Experiência em Assessoria de Comunicação específica para a Educação a Distância (máximo 20 pontos) 01 a 02 anos – 04 / 03 a 04 anos – 08 / 05 a 06 anos – 12 / 07 a 08 anos – 16 / Acima de 10 anos – 20		
Experiência em Educação a Distância (máximo 20 pontos) Como Professor 01 a 02 anos – 04 / 03 a 04 anos – 06 / 05 a 06 anos – 08 / 07 a 08 anos – 10 / Acima de 10 anos – 14 Em Tutoria 01 a 02 anos – 02 / 03 a 04 anos – 04 / 05 a 06 anos – 06 / 07 a 08 anos – 08 / Acima de 10 anos – 10		
Curso de Formação na área de Educação a Distância (máximo 20 pontos) Até 20 horas – 05 / Entre 21 a 59 horas – 10 / Entre 60 a 99 horas – 15 / Acima de 100 horas – 20 <i>Considerar acúmulo de horas</i>		

FUNÇÃO: ASSISTENTE PEDAGÓGICO

Comprovações	Declarado	Validado
Pós-Graduação (máximo 25 pontos) Especialização – 10 Mestrado – 15 Doutorado - 25		
Experiência em Coordenação Pedagógica na Educação a Distância (máximo 25 pontos) 01 a 02 anos – 04 / 03 a 04 anos – 08 / 05 a 06 anos – 12 / 07 a 08 anos – 16 / Acima de 10 anos – 25		
Experiência em Educação a Distância (máximo 25 pontos) Como Professor 01 a 02 anos – 04 / 03 a 04 anos – 08 / 05 a 06 anos – 12 / 07 a 08 anos – 16 / Acima de 10 anos – 25 Em Tutoria 01 a 02 anos – 02 / 03 a 04 anos – 04 / 05 a 06 anos – 06 / 07 a 08 anos – 08 / Acima de 10 anos – 10		
Curso de Formação na área de Educação a Distância (máximo 25 pontos) Até 20 horas – 05 / Entre 21 a 59 horas – 10 / Entre 60 a 99 horas – 15 / Acima de 100 horas – 25 <i>Considerar acúmulo de horas</i>		

FUNÇÃO: ASSISTENTE PEDAGÓGICO ACADÊMICO

Comprovações	Declarado	Validado
Pós-Graduação (máximo 25 pontos) Especialização – 10 Mestrado – 15 Doutorado - 25		
Experiência em Coordenação Pedagógica na Educação a Distância ou Coordenação de Produção de Materiais Didáticos voltados para Educação a Distância (máximo 25 pontos) 01 a 02 anos – 04 / 03 a 04 anos – 08 / 05 a 06 anos – 12 / 07 a 08 anos – 16 / Acima de 10 anos – 25		
Experiência em Educação a Distância (máximo 25 pontos) Como Professor 01 a 02 anos – 04 / 03 a 04 anos – 08 / 05 a 06 anos – 12 / 07 a 08 anos – 16 / Acima de 10 anos – 25 Em Tutoria 01 a 02 anos – 02 / 03 a 04 anos – 04 / 05 a 06 anos – 06 / 07 a 08 anos – 08 / Acima de 10 anos – 10		
Curso de Formação na área de Educação a Distância (máximo 25 pontos) Até 20 horas – 05 / Entre 21 a 59 horas – 10 / Entre 60 a 99 horas – 15 / Acima de 100 horas – 25 <i>Considerar acúmulo de horas</i>		

FUNÇÃO: REVISOR DIDÁTICA

Comprovações	Declarado	Validado
Pós-Graduação (máximo 20 pontos) Especialização – 10 Mestrado – 15 Doutorado - 20		
Experiência docente no Ensino Superior (máximo 20 pontos) 01 a 02 anos – 05 / 03 a 04 anos – 10 / 05 a 06 anos – 15 / 07 a 08 anos – 20 / Acima de 10 anos – 20		
Experiência produção de materiais didáticos voltados para a Educação a Distância (máximo 20 pontos) 01 a 02 anos – 04 / 03 a 04 anos – 08 / 05 a 06 anos – 12 / 07 a 08 anos – 16 / Acima de 10 anos – 20		
Experiência em Educação a Distância (máximo 20 pontos) Como Professor 01 a 02 anos – 04 / 03 a 04 anos – 08 / 05 a 06 anos – 12 / 07 a 08 anos – 16 / Acima de 10 anos – 20 Em Tutoria 01 a 02 anos – 02 / 03 a 04 anos – 04 / 05 a 06 anos – 06 / 07 a 08 anos – 08 / Acima de 10 anos – 10		
Curso de Formação na área de Educação a Distância (máximo 20 pontos) Até 20 horas – 05 / Entre 21 a 59 horas – 10 / Entre 60 a 99 horas – 15 / Acima de 100 horas – 20 <i>Considerar acúmulo de horas</i>		

FUNÇÃO: COORDENADOR DE TUTORIA

Comprovações	Declarado	Validado
Pós-Graduação (máximo 25 pontos) Especialização – 10 Mestrado – 15 Doutorado - 25		
Experiência em Coordenação de Tutoria (máximo 25 pontos) 01 a 02 anos – 05 / 03 a 04 anos – 10 / 05 a 06 anos – 15 / 07 a 08 anos – 20 / Acima de 10 anos – 25		

Experiência em Educação a Distância (máximo 25 pontos) Como Professor 01 a 02 anos – 04 / 03 a 04 anos – 08 / 05 a 06 anos – 12 / 07 a 08 anos – 16 / Acima de 10 anos – 20 Em Tutoria 01 a 02 anos – 02 / 03 a 04 anos – 04 / 05 a 06 anos – 06 / 07 a 08 anos – 08 / Acima de 10 anos – 10		
Curso de Formação na área de Educação a Distância (máximo 25 pontos) Até 20 horas – 05 / Entre 21 a 59 horas – 10 / Entre 60 a 99 horas – 15 / Acima de 100 horas – 25 <i>Considerar acúmulo de horas</i>		



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAIS

Nome	
------	--

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro que disponho de 20 horas semanais para dedicar-me às atribuições da função de **bolsista CAPES/UAB** do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Para o desenvolvimento de 20 horas de trabalho disponibilizarei os seguintes dias e horários:

Turno	Dias						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã							

Tarde							
Noite							

_____, ____ de _____ 2018

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

ANEXO III – CRITÉRIO GERAIS DE ANÁLISE DA ENTREVISTA

Nome	
------	--

Conhecimento sobre Educação a Distância, metodologia, legislação, programas, etc.	25
Experiências na Educação a Distância	25
Atuação específica na função com base	25
Disponibilidade para atuação	25
Total	100